

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1984/2024

Ementa

Concede ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/06/2024 28/06/2024 IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2062/2024 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.984, DE 25 DE JUNHO DE 2024 Concede ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

> **GABRIEL MILESI** Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.984, DE 25 DE JUNHO DE 2024 Concede ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 01/07/2024 09:24 Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 01/07/2024 09:49

